



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

04/08/2025

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação
keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216
/ 04/02/2026

Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brillante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Gabinete VEREADOR PAULO CÉSAR ALVES - MDB

Documento Aprovado

Em: 29/10/2025

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação
keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216
/ 04/02/2026

Tec. Legislativa

MOÇÃO: 34/2025

Senhor Presidente,

O Signatário da presente, vereador com assento neste Legislativo Municipal, respeitadas as formalidades regimentais desta Casa de Leis, e após aprovada pelo plenário, solicita que seja enviada **MOÇÃO DE APLAUSO** a **SELECON – INSTITUTO NACIONAL DE SELEÇÕES E CONCURSOS**, pela contribuição à gestão pública e à democratização do acesso ao serviço público, desde sua fundação em 2016.

JUSTIFICATIVA:

A presente Moção de Aplauso tem o intuito de parabenizar a Rogério Rangel, que no ano de 2016, criou o Instituto Selecon. Destacamos o relevante trabalho prestado à sociedade brasileira por meio da organização de processos seletivos públicos com responsabilidade, seriedade e compromisso com a transparência.

Rogério Rangel, jornalista, especializado na área de concursos públicos e processos seletivos há mais de 20 anos, desenvolveu diversos projetos no segmento. Foi Diretor de Redação de um dos principais jornais do país, cuja linha editorial é focada na área, tendo consolidado, com isso, relacionamento institucional com órgãos públicos, empresas e veículos de comunicação de massa, sendo foco de seu trabalho corresponder sempre às expectativas dos clientes e o acompanhamento das inovações e evolução do mercado. Sua preocupação sempre foi buscar a democratização e a transparência nos processos seletivos dentro do princípio da impessoalidade, publicidade, isonomia, universalidade e moralidade.

Com moderna sede no Rio de Janeiro e atuação em todo o país, o instituto nacional de seleções e concursos (INSTITUTO SELECON) é uma das principais bancas organizadoras de concursos públicos e processos seletivos. já realizou mais de 200 certames, com transparência, segurança e qualidade técnica. E avaliou mais de dois milhões de candidatos.

Desde sua criação, o Instituto Selecon tem se destacado por seu modelo de atuação técnica, ética e acessível, contribuindo diretamente para a profissionalização da gestão pública, viabilizando a entrada de milhares de cidadãos em cargos públicos por meio de concursos e processos seletivos realizados de forma justa e eficiente.

A atuação do instituto em diversas regiões do país, inclusive em cidades do estado de Mato Grosso do Sul, demonstra sua credibilidade e competência, sendo reconhecido pela qualidade na condução dos certames, pela confiabilidade nos resultados e pelo respeito aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade.

Principal objetivo é conduzir projetos com um elevado grau de planejamento, qualidade da equipe de profissionais atuantes, organização, seriedade, responsabilidade social e segurança, com vistas a selecionar os melhores candidatos e prestar serviços que contemplem as expectativas dos nossos clientes em potencial: órgãos públicos, empresas e instituições de ensino. O Instituto Selecon, pela experiência de seus dirigentes, sabe o quanto é estratégico e fundamental para a administração pública uma seleção adequada de seus futuros quadros.

A presente Moção é um reconhecimento ao esforço, à seriedade e à visão empreendedora de Rogério Rangel, fundador do Instituto Selecon, e de toda sua equipe, que vem contribuindo de forma concreta para o fortalecimento da cidadania, da meritocracia e da confiança nas instituições públicas.

Conto com o apoio dos nobres colegas e posteriores aplausos a todos.

Sala das Sessões, 10/07/2025 - 09:53:04

PAULO CESAR ALVES / 86246208134 / AC SyngularID Multipla / Autenticação keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216 / 07/05/2026
Assinado Digitalmente